



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado de Espírito Santo

LEI Nº 020/89

DÁ DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO HOURI - "TUTA" -,
O GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara
Municipal de São Mateus aprovou e eu sancio-
no a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominado "ANTÔNIO HOURI" -
TUTÃO - o Ginásio de Esportes de São Mateus, Estado do Espíri-
to Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Ma-
teus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do
mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989).


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Muni-
cipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Deputado:
LEONARDO JOSÉ NARDOTO CONDE
Secretário Municipal de Gabinete